

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

**DECRETO Nº 839 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.543***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$337.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>144.500,00</b>	
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	39	04.122.0105.2004.0000	Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	42	04.122.0105.2004.0000	Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	54	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	3.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	56	04.122.0046.2008.0000	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	25.000,00
		3.3.32.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	63	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	71	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	02	FINANÇAS	

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

## DECRETO Nº 839 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.543

02	03	02	FINANÇAS			
	76	28.843.0056.0001.0000	PRECATÓRIOS JUDICIAIS - REGIME ORDINÁRIO		10.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	90	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos		5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	93	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos		10.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS			
	101	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem		7.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	102	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem		3.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	106	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem		4.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	109	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem		10.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	03	AGUA E ESGOTO			
	114	17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto		10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

**DECRETO Nº 839 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.543**

02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
148	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura	6.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
149	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura	2.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	02	ENSINO INFANTIL		
169	12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil	4.500,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
173	12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar	2.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
177	12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
180	12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO		
193	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental	1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
194	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental	9.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

**DECRETO Nº 839 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.543**

02	06	07	EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO			
	196	12.362.0153.2024.0000	Manut. Atividade Ensino Médio		2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		230 000	ENSINO MÉDIO			
02	06	10	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
	205	12.306.0142.2297.0000	Mautenção Atividade Merenda Escolar - Convênios		20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 11	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		100 013	MERENDA - PNAE			
02	06	13	ENSINO - FUNDEB			
	221	12.361.0162.2047.0000	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL		5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 10	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	265	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento		70.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	266	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento		20.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	274	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento		8.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	279	10.301.0120.2298.0000	Manutenção Atividades da Saúde - Convênios		30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			
	283	10.301.0120.2298.0000	Manutenção Atividades da Saúde - Convênios		20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

**DECRETO Nº 839 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.543**

02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
307	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	8.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
308	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	2.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
317	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	1.000,00				
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	09	03	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
325	08.243.0100.2031.0000	Fundo Munic. Cons.Tutelar Criança Adolescente	2.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
325	08.243.0100.2031.0000	Fundo Munic. Cons.Tutelar Criança Adolescente	4.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
326	08.243.0100.2031.0000	Fundo Munic. Cons.Tutelar Criança Adolescente	1.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:****6.000,00**

Fontes de Recurso

01 00

6.000,00

**Superávit Financeiro:****187.000,00**

Fontes de Recurso

01 00

187.000,00

**Anulação:**

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSÉ LETÍZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

## DECRETO Nº 839 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.543

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	20	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	-2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	55	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	-5.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	82	15.452.0181.1046.0000	Obras de Pavim./Guias e Sarjetas/Galerias e Passeios	-36.500,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 05 18
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 012	CONST. DE GALERIAS CR 790389/13		
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO		
	190	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental	-10.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	191	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental	-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	194	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental	-2.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	06	10	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		
	203	12.306.0142.2023.0000	Manut. Atividade Merenda Escolar Fundamental	-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	12	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

**DECRETO Nº 839 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.543**

02	06	12	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO				
	210	12.361.0150.2041.0000	Manut. Atividade Ensino Fundamental - Convênio			-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		220 004	RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	263	10.301.0120.1039.0000	Equipamentos e Materiais Permanentes/Veiculos			-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	271	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento			-32.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	278	10.301.0120.2298.0000	Manutenção Atividades da Saúde - Convênios			-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	15
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE				
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
	320	08.241.0085.2011.0000	Manut. Atividades de Assistência ao Idoso			-2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

**Anulação ( - )****-144.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 01 de setembro de 2017

---

MAURILIO TAVONI JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal. Publicado no site [www.trabiçu.sp.gov.br](http://www.trabiçu.sp.gov.br)